

510001880/2018

Verônica Souza de Lima
DGAR EMUSA
Mato 215

8627

Atribuna

TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2019

postos no processo administrativo nº 530/004833/2019

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

SST nº 108, de 30 de julho de 2019.
da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº

3 o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.976/2013 do Chefe do Poder Municipal, publicada em 12/08/2013.

o a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de trinta no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48 e o conceito de operação de carga previsto no Anexo I, todos do CTB.

o o disposto nos art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN nº 302/2008, no o processo administrativo 530/006389/2019.

ar área de estacionamento para operação de carga e descarga, na Rua Le Macedo, nº 05, na base de reentrância 01 vaga, de segunda a sexta, às 15:00 H e aos sábados, das 07:00 H às 14:00 H, conforme implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 1019.

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
de Obras e Infraestrutura torna público o indeferimento da solicitação de arários nos autos do processo administrativo conforme parecer da PGM nº 9.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO PGM Nº 11, DE 5 DE AGOSTO DE 2019
REDAÇÃO DO ARTIGO 6º, I, DA RESOLUÇÃO PGM Nº 02, DE 12 DE 15

ADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI no uso das atribuições que lhe conferidas.
ANDO o que restou aprovado em deliberação do CSPGM na Reunião de 25 de junho de 2019.

terado o artigo 6º I, da Resolução PGM nº 02, de 12 de maio de 2015, em sua íntegra.

uradores do Município de Niterói e aos servidores públicos do Município que ministrarem palestras no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, bem como, nos mesmos moldes, em de treinamento e capacitação de servidores do município, além de suas atividades ordinárias.
Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO
INTO: Aquisição de material. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Mobly Comercio Varejista Ltda. Aquisição de 07 unidades de cadeiras para balcão de atendimento PPF, com validade com o Termo de Referência. **PRAZO:** 15 dias. **FUNDAMENTO:** Lei do processo administrativo nº 070002812/2019. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ dois mil, cento e trinta e cinco reais. **VERBA:** Código do Despesa nº

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (Cose) nº. 015/2019 - Processo Administrativo nº. 510001275/2019, que visa a execução dos serviços para EMUSA de 'ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM' da AVENIDA PREFEITO SYLVIO PICANÇO no BAIRRO DE CHARITAS', nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa PCE PROJETOS e CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.688.338/0001-49, pelo valor global de R\$ 313.930,35 (Trezentos e Treze Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Centavos) com prazo de entrega dos Serviços Validade a Proposta e Pagamentos conforme EDITAL. AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2019 que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO de PONTE e MURO de CONTENÇÃO LOCALIZADO na RUA 57 no BAIRRO DO ENGENHO DO MATO.", adjudicando os serviços a empresa JETON CONSTRUÇÕES LTDA EPP - cnpj: 29.886.470/0001-86, pelo valor global de R\$ 923.534,27 (Novecentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. PROC. Nº 510003377/2018. - Presidente da EMUSA.

EXTRATO
INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 16/2018, PARTES: EMUSA e LGCON CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens Acrescidos: R\$3.007,37 (três mil, sete reais e trinta e sete centavos); itens excluídos: R\$ 3.007,46 (três mil, sete reais e quarenta e oito centavos) representando 4,29% de alteração contratual com uma redução de R\$ 0,11 (onze centavos) no valor contratual, de acordo com o Processo nº 510002756/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA correrão à conta do saldo contratual existente; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58 I e art. 65 I "a" e "b" e seu §1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.686/1993; DATA: 01/08/2019. - Presidente da EMUSA.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 86/2018, PARTES: EMUSA e FUSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA - EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000892/2019; PRAZO - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a contar de 28/02/2019. VALOR - O valor global do termo aditivo será de R\$43.424,64 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão conta do PT 1051.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: amparo art. 57, II c/c art. 38, parágrafo único todos da Lei nº 8666/93; DATA: 01/08/2019. - Presidente da EMUSA.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA
A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 250000519/2019 a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 019/2019 com validade de 02 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2021.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de

Verônica Souza de Lima
DGARTE/PAUSA
MARELAG-15

8628

8F02/08880/2018

TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2019

Homologação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 012/ 2018 - Processo Administrativo de nº 510001890/2018, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de MACRODRENAGEM, DRENAGEM e PAVIMENTAÇÃO no BAIRRO de SANTO ANTONIO (BACIAS 02 / 03) PIRATININGA. Tendo como base o parecer técnico do Presidente da Comissão Especial de Licitação "CAF" Lincoln Thomaz da Silveira, após análise do Recurso Interposto e contra razões, adjudicando os serviços à empresa CONSORCIO BAIRRO SANTO ANTONIO, formado pelas empresas: PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.152.198/0001-11, ACA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA - CNPJ: 13.548.038/0001-45 e FP

Atribuição

VIEIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 14.160.324/0001-43, pelo valor global de R\$ 62.899.809,76 (62.97%), (Licitação e Nova Empresa e Seleção e Licitação Geradoras), com condições de entregas os Serviços, Validade das Propostas e Pagamento, conforme disposto no EDITAL AUTORIZANDO à DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho. Presidente da EMUSA
INDEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018
Temos publico o INDEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO pela empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - Processo nº 510002890/2019, referente a Concorrência Pública nº 12/2018 tendo como base

Publicidade legal é aqui!

A TRIBUNA é vendida em bancas e tem serviço de assinaturas. Está legalmente apta - como veículo de grande circulação, a publicar todos os tipos de matérias legais (avisos e editais) destinados às praças de circulação: Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Maricá, Itaboraí, Rio Bonito, Magé, Guapimirim, Tanguá, Casemiro de

IMPRESERVICIOS HOSPITAL ARENSA

RETRIBUICAO

Na Concorrência de Licitação Ambiental I, MAT nº 06/2019, enviada através do processo nº 250800079/2017 da empresa IMPRESERVICIOS HOSPITAL ARENSA S.A. publicada no dia 23/03/2019, onde se lê CNPJ 60.984.858/0001-40, LANCE Nº 01/01/054.858/0001/207.

COOPFAX

Cooperativa de Trabalho dos Motoristas Told - Lavistas de Niterói Ltda.
C.N.P.J. 11.634.422/0001-62 Ins. PAV 6062796-6
Tel - Fax: 3716-8510

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

1) Presidente da COOPFAX, usando de atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca esta associação para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do disposto no ART. 43 da Lei nº 5764/71, em 1º de agosto de 2019, na Câmara de Dirigentes Lojistas de Niterói, situada na Rua Eleonora Andrade Neves, 31 Centro - Niterói - RJ, com primeira convocação às 07:00 h com presença de 2/3 do nº de associados, em segunda convocação de 08:00 h, com a presença da maioria absoluta (50%) do nº de associados, com o